



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### PROJETO DE LEI

Altera a Lei Nº 2916 de 3 de junho de 2016 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA A SEGUINTE LEI:

#### A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA A SEGUINTE LEI:

O Vereador **Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho)** no uso de suas atribuições legais, apresenta à CÂMARA MUNICIPAL o seguinte:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº **2916 de 3 de junho de 2016** passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Passa a denominar-se **Antônio Rodrigues dos Santos (Tijuru)** o Campo de Futebol da Vila Perequê espaço existente na Av. Rotary, 3326 - Parque Industrial Ramos de Freitas, Embu das Artes - SP, 06810-240

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante desta Lei o “Curriculum Vitae” do homenageado e o croqui contendo a localização exata do logradouro (Anexo I).

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Mestre Gama", **16 de abril de 2025**

**Bobilel Castilho**

### JUSTIFICATIVA



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320039003500390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

**Considerando** que Antônio Rodrigues dos Santos dedicou mais de cinco décadas de sua vida à cidade de Embu das Artes, participando ativamente do seu desenvolvimento urbano e social. Como trabalhador nas obras locais e em indústrias da região, contribuiu para a construção da cidade com esforço, comprometimento e dignidade. Nomear um espaço público com seu nome é uma forma de valorizar a história de um cidadão que fez parte da base do crescimento do município

**Considerando** que Homem simples e de origem humilde, Antônio é exemplo de superação pessoal e resiliência. Venceu o alcoolismo e permaneceu por mais de 30 anos em abstinência, sendo ativo na Associação Antialcoólica de São Paulo. Além disso, sempre foi conhecido como um pai exemplar e cidadão de bem, respeitado pela comunidade. Sua trajetória inspira moradores de todas as gerações sobre a importância da responsabilidade, da família e da fé na transformação pessoal.

**Considerando** que Dar o nome de Antônio Rodrigues dos Santos ao Campo de Futebol da Vila Perequê é também uma forma de valorizar a memória popular e reconhecer figuras anônimas que contribuíram significativamente para a cidade. Essa homenagem representa um gesto de respeito à população trabalhadora, muitas vezes invisível nas grandes narrativas, mas essencial para a construção da identidade local. Além disso, fortalece o vínculo afetivo da comunidade com os espaços públicos.

### CURRICULUM DO HOMENAGEADO

**Breve biografia do homenageado, com destaque para os feitos relevantes à sociedade embuense.**

#### ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS (TIJURU)

Antônio Rodrigues dos Santos nasceu em 20 de dezembro de 1950, na cidade de Januária, no estado de Minas Gerais. Mudou-se para Embu das Artes no ano de 1970, onde constituiu família e desenvolveu grande parte de sua vida pessoal e profissional.

Casou-se com Maria da Conceição dos Santos em agosto de 1978, com quem teve seis filhos: Sandra Maria dos Santos, Maila Rodrigues dos Santos, Marcelo Rodrigues dos Santos, Robson Rodrigues dos Santos (falecido), Vânia Rodrigues dos Santos e Daiane Rodrigues dos Santos.

Ainda jovem, contribuiu com o desenvolvimento urbano do município, participando da construção de estradas e, posteriormente, atuando como serralheiro, profissão em que sofreu um grave acidente. Em



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320039003500390030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.





## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
[www.cmembu.sp.gov.br](http://www.cmembu.sp.gov.br)

1982, iniciou sua trajetória na empresa Jogebel, localizada no km 21 da Rodovia Raposo Tavares, no ramo de fabricação de móveis. Trabalhou ali por cerca de 27 anos, até o encerramento das atividades da empresa. Depois, atuou em outra empresa até alcançar sua aposentadoria.

Cidadão respeitado e querido por todos que o conheceram, Antônio era exemplo de superação e dignidade. Após enfrentar problemas com o alcoolismo e com o nascimento de sua filha, decidiu buscar sua recuperação e passou a frequentar a Associação Antialcoólica de São Paulo. No último domingo de janeiro de 2021, completaria 31 anos de abstinência, sendo homenageado pela instituição por essa conquista.

Homem simples, negro, humilde, batalhador, alegre e otimista, Antônio era conhecido por sua dedicação à família, pelo amor à cidade de Embu das Artes, e pelo espírito generoso e acolhedor. Faleceu em 4 de janeiro de 2021, deixando um legado de trabalho, honestidade e bons valores para todos que conviveram com ele.

Esta homenagem eterniza sua memória em um dos espaços esportivos da cidade, como reconhecimento de sua trajetória de vida e contribuição à comunidade de Embu das Artes.

Plenário "Mestre Gama", 16 de abril de 2025

**Bobilel Castilho - MDB**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320039003500390030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.

